

**EDITAL FAPES Nº 022/2012**  
**Pesquisa aplicada a Políticas Públicas Estaduais**  
**Políticas e Práticas para Prevenção, Proteção e Defesa Social**

**Alterado em 30 de outubro de 2012.**

Chamada pública para seleção de propostas de projetos integrados de pesquisa ou desenvolvimento, que visem à formulação de políticas e práticas para prevenção, proteção e defesa social no estado do Espírito Santo.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, em parceria com a Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas e Secretaria de Estado da Justiça, torna público o presente Edital e convida os pesquisadores vinculados às instituições de ensino, pesquisa, desenvolvimento ou inovação, públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nas últimas décadas, o estado do Espírito Santo passou por um intenso processo de industrialização e urbanização, tendo apresentado considerável aumento do fluxo migratório de pessoas em busca de empregos e melhores condições de vida. A velocidade do crescimento econômico e populacional experimentada pelo Espírito Santo nas últimas três décadas se fez acompanhar na mesma intensidade da expansão da violência. Entre 1979 e 2009 o Espírito Santo apresentou um crescimento real de cerca de 700% no número de homicídios - saltando de 256 (12,65 homicídios por 100 mil habitantes) registrados no final da década de setenta para 2034 homicídios registrados em 2009 (58,32 homicídios por 100 mil habitantes).

A expansão da violência letal ocorreu, via de regra, de forma concentrada, principalmente em bairros ou conjuntos de bairros com elevada densidade demográfica, de ocupação recente (menor que 30 anos), caracterizados por baixos índices de urbanização, e população residente com baixo desenvolvimento socioeconômico.

Soluções para contextos que mesclam violência e desorganização urbana e social requerem superação do modelo tradicional de fazer política pública de segurança. Implicam na associação de ações de natureza policial com uma massificação de investimentos em infraestrutura e oferta de serviços públicos em comunidades historicamente desassistidas.

Os primeiros resultados após a implantação do Programa Estado Presente revelaram-se altamente satisfatórios. Na comparação com 2010, houve uma redução de 8,2% na taxa de homicídios, que caiu de 52,5 homicídios por 100 mil habitantes em 2010 para 48,2 homicídios por 100 mil habitantes em 2011. Embora no ano de 2011 o Espírito Santo tenha registrado o menor índice de homicídios dos últimos 14 anos, com projeção de manutenção em 2012, sabe-se que todas as atenções sobre o assunto, bem como sobre os outros tantos que se referem à violência, à criminalidade e à

insegurança, são fundamentais para que o atual cenário positivo se prolongue e, de fato, se consolide.

A consolidação da redução da violência e da criminalidade se coloca, portanto, como um dos principais desafios da atual administração. Nesse sentido, foi criado o Programa Estado Presente, sob Coordenação da Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas, para, em parceria com as outras Secretarias Estaduais, municípios, ONGs e iniciativa privada, levar ações de cidadania e de combate à violência e à criminalidade às comunidades com maiores índices de vulnerabilidade social.

Com a constatação de que os maiores índices de crimes letais intencionais no Espírito Santo concentram-se na Região Metropolitana da Grande Vitória, os esforços do governo são no sentido de direcionar as ações integradas de proteção social e proteção policial para áreas consideradas de maior vulnerabilidade nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, com o objetivo de reduzir a violência e a criminalidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população capixaba. Porém, um dos maiores limitantes para ações eficazes deve-se à escassez de estudos qualitativos sobre essa temática que auxiliem na tomada de decisão e construção de políticas públicas. Assim, o envolvimento da comunidade acadêmica na área de segurança pública é essencial para contribuir com o diagnóstico dos problemas, avaliar e acompanhar as ações, projetos e programas, bem como para propor alternativas que objetivem a redução da violência no estado do Espírito Santo.

Neste ponto, a execução de pesquisas científicas na área da segurança pública e justiça revelam-se necessárias para o fortalecimento e consolidação das políticas públicas estaduais, avaliação e releitura das ações já implantadas nestes setores, bem como a produção de conhecimento como subsídio para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, proteção e defesa social no estado do Espírito Santo.

## **2. FINALIDADE**

Selecionar propostas de projetos integrados de pesquisa ou desenvolvimento sobre políticas, ações, práticas e produtos relacionados à prevenção, proteção e defesa social no estado do Espírito Santo, que atendam aos requisitos fixados no presente edital, de modo a abordar os métodos, técnicas e ferramentas de auxílio ao policiamento preventivo, práticas e políticas de reinserção social, redução de reincidências criminais e redução da violência e criminalidade.

## **3. FORMULÁRIOS E LEGISLAÇÃO**

3.1. Todos os formulários, normas, resoluções e manual de prestação de contas utilizados e citados no presente edital encontram-se na página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)).

3.2. As normas estabelecidas no presente edital seguem as Resoluções CCAF nº 41/2011, 47/2011, 57/2012 e 63/2012.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Datas Alteradas</b>
Data limite para submissão eletrônica da proposta	<del>05 de novembro de 2012</del>	07 de dezembro de 2012
Divulgação do resultado da seleção	<del>A partir de 1º de março de 2013</del>	A partir de 30 de abril de 2013

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

Serão disponibilizados até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR DA PROPOSTA

- 6.1. O prazo de execução do projeto será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.2. O valor de cada proposta está limitado a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

#### 7. TEMAS E ÁREAS DAS PESQUISAS

As áreas a serem pesquisadas estão localizadas nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), com prioridade para os aglomerados do Programa Estado Presente (Anexo I), considerados de grande vulnerabilidade social e com altos índices de violência e criminalidade. Os temas de interesse, objeto de projetos de pesquisa na presente chamada, são apresentados a seguir:

##### a) Tema 1: Violência e Criminalidade Letal

**Constatação:** O registro de homicídios dolosos consumados no estado do Espírito Santo, representados estatisticamente pelas taxas de homicídios por cem mil habitantes, está entre os mais altos do país. A análise de homicídios registrados no Espírito Santo na faixa de tempo 1979-2007 indica uma tendência de estabilização a partir de 2002, que interrompeu a curva ascendente do número de homicídios no Estado desde 1979. Porém, em 2009, o Estado registrou mais de 2000 vítimas de homicídio. O senso comum indica que a maioria desses homicídios (em torno de 70%) tem relação com o tráfico de entorpecentes, teoricamente, em três vertentes (usuários são mortos porque devem a traficantes; traficantes são mortos porque estão em disputa pelo comando do tráfico local – bairro, e, traficantes são mortos porque disputam novas áreas de domínio e venda de entorpecentes em outros bairros). O empirismo indica ainda que parte dos homicídios no estado é motivada por questões banais e conflitos interpessoais. Outros chegam a afirmar que o número elevado de homicídios se trata de uma questão cultural do “capixaba”, que tem a fama de “matador”, por resolver seus conflitos por meio da morte do oponente. Há ainda quem diga que se trata de uma questão de impunidade para os autores de homicídio. Nota-se, portanto, uma divergência de conclusões e opiniões a respeito das motivações e as circunstâncias em que ocorrem os crimes de homicídio. O Estado tem avançado na melhoria de informações sobre esse tipo penal, por meio da organização e estruturação de bases de dados, porém um estudo mais aprofundado sobre as circunstâncias e os fatores motivadores é uma prioridade para o Governo.

**Produtos esperados:** Identificação dos fatores espaciais e individuais associados à prática de homicídio; identificação das variáveis socioeconômicas que influenciam na incidência do crime de homicídio; avaliação das oscilações de incidência desse tipo penal em diferentes períodos de tempo e em determinados locais; avaliação das circunstâncias e dos fatores motivadores para a ocorrência de crimes de homicídios; identificação dos motivos que levam determinados municípios a possuírem maior incidência desse tipo penal; proposição de medidas de intervenção do estado nesse processo.

**b) Tema 2: Juventude, Violência e Tráfico de Drogas**

**Constatação:** É recorrente o envolvimento de adolescentes e jovens com o tráfico de entorpecentes no Espírito Santo. Com relação à idade das vítimas de homicídios no Estado, pode-se inferir através das estatísticas que a faixa etária de risco de vitimização letal está compreendida entre os jovens, em especial os de 15 a 24 anos. Parte significativa das vítimas de homicídios nessa faixa etária geralmente está associada ao envolvimento com o tráfico de entorpecentes. Além disso, as inúmeras apreensões pela Polícia de adolescentes e jovens indicam uma crescente participação desse grupo em atividades criminosas, particularmente relacionado ao uso e tráfico de entorpecentes, contribuindo para o aumento da população socioeducativa e carcerária e tornando cada vez mais difícil e custoso o investimento em sua recuperação.

**Produtos esperados:** Identificação dos fatores de risco que contribuem para o ingresso, a permanência e a saída dos adolescentes e dos jovens no tráfico de entorpecentes; investigação dos elementos responsáveis pelo processo de socialização que influenciam o envolvimento destes na prática de crimes; proposição de estratégias que previnam a entrada de adolescentes e jovens no tráfico de entorpecentes, bem como de possibilidades que sustentem a sua saída.

**c) Tema 3: Violência e Relações de Gênero**

**Constatação:** O Mapa da Violência 2012, elaborado pelo Instituto Sangari, trouxe um caderno complementar divulgado no mês de abril focado no problema da vitimização feminina por homicídios no país. Em 2010, o estado do Espírito Santo registrou uma taxa de 9,4 homicídios em cada cem mil mulheres, ocupando a primeira posição dentre as Unidades da Federação. Esse é apenas um dado relativo à violência contra as mulheres em nosso Estado, porém sabe-se que há outras formas de violências e crimes contra as mulheres, que obviamente não produzem o resultado morte, mas que igualmente demandam estudos específicos sobre o tema. O foco da discussão da violência contra mulheres, que outrora estava vinculado à violência doméstica, atualmente ganhou outra amplitude. Os crimes estão comumente relacionados a motivações passionais, rixas, envolvimento com o uso e o tráfico de drogas e outros. Nesse sentido, torna-se desafiante a investigação sobre as variáveis do fenômeno da violência contra mulheres no estado.

**Produtos esperados:** Compreensão dos fatores associados à violência contra as mulheres e seus impactos na instituição familiar; identificação dos elementos que cercam a prática da violência contra mulheres (perfil das vítimas, tipo penal, instrumento utilizado no crime, incidência de dia da semana, horário); identificação da relação existente entre vítima e agressor; proposição de estratégias de intervenções para o enfrentamento e atenção às situações de violência contra as mulheres; proposição de medidas assistenciais de atendimento voltadas para mulheres em situação de violência.

#### **d) Tema 4: A região do Bairro da Penha no contexto da segurança pública em Vitória**

**Constatação:** A região do Bairro da Penha em Vitória (Bairro da Penha, São Benedito, Itararé, Bonfim, Consolação e Gurigica) destaca-se dentre as demais regiões na Grande Vitória como local de intensa prática de crimes, em especial o tráfico de entorpecentes. Operações recentes das forças policiais na região desarticularam quadrilhas dominantes e apreenderam mais de uma centena de armas de fogo, porém ainda há focos de disputa entre criminosos e resistência à ação policial, sendo constatado o envolvimento, cada vez maior, de crianças e adolescentes nas disputas do tráfico, e a pequena participação da população local no que se refere a denúncias de práticas delituosas.

**Produtos esperados:** Identificação dos fatores (históricos, ambientais, geográficos, econômicos, sociais, dentre outros) que contribuíram e contribuem para a manutenção desse cenário; proposição de alternativas de intervenções do poder público visando mudança desse cenário.

#### **e) Tema 5: Reincidência criminal e ressocialização**

**Constatação:** O senso comum indica que é expressivo o número de pessoas que saem do sistema prisional e que, tempos depois, retornam aos presídios, novamente presos após cometer novos crimes. Não se sabe ao certo porque isso acontece, porém há diferentes opiniões para justificar esse fenômeno: ineficácia da medida extrema de privação da liberdade, insuficientes ações de ressocialização adotadas no sistema prisional, ausência de acompanhamento do indivíduo após sua reinserção na sociedade, falta de oportunidades para os egressos do sistema prisional, preconceito da sociedade, dentre outras. Por outro lado, há exemplos de egressos do sistema prisional que nunca mais voltaram a cometer crimes, o que mostra que estudos nessa direção podem ajudar a entender a questão e colaborar com a proposição de soluções que minimizem a reincidência criminal.

**Produtos esperados:** Desenvolvimento de metodologia para mensurar a reincidência criminal; proposição de soluções para a prevenção da reincidência, baseado em estudo de casos positivos (pessoas que saíram do sistema prisional e não voltaram a cometer crimes); proposição de participação social através de métodos que induzam a criação de um ambiente social participativo e de respeito à legalidade.

#### **f) Tema 6: Meios de comunicação e sua influência na sensação de segurança**

**Constatação:** A mídia, de uma forma geral, tem papel fundamental na disseminação da informação da sociedade e na formação de opinião sobre diversos assuntos. Alguns desses assuntos, por sua recorrência, são pautas permanentes dos meios de comunicação, por terem grande volume de acessos e de interesse perante a população. Diante de uma sociedade cada vez mais dependente de tecnologias de comunicação, a cobertura de ocorrências criminais e os discursos atinentes à área da segurança pública ganham relevância e cumprem função negativa na construção do entendimento sobre o fenômeno da violência urbana. A imprensa avalia seu trabalho como fundamental para o esclarecimento da sociedade, contudo, esse trabalho é direcionado para as definições de pauta sobre os temas escolhidos por um grupo de pessoas. A violência é um desses assuntos que, dependendo da forma como é apresentado, gera maior ou menor percepção de insegurança nas pessoas, isto, se apresentados, além do fato em si, imagens e as formas de execução dessa violência. O senso comum avalia que essas formas de abordagem contribuem para uma “cultura da violência”, quando dão mais ênfase aos assuntos de maior interesse comercial, vendagem de jornais, do que propriamente àqueles que informam a sociedade. Como não existe uma regra ou um padrão de publicação sobre

esses assuntos não é possível avaliar se essas formas de divulgação contribuem ou não para a sensação de insegurança na sociedade. Diante dessa abordagem é importante avaliar as implicações e possibilidades de divulgação das informações sobre violência e forma como elas podem ser trabalhadas em prol de aumentar a sensação de segurança. Embora exista carência de pesquisas empíricas que comprovem a hipótese, a percepção da segurança pública está intrinsecamente relacionada à informação, o que legitima a execução de medidas de segurança por parte da população e potencializa a construção de espaços de segregação no cenário urbano.

**Produtos esperados:** Desenvolvimento de metodologia para mensuração da sensação de segurança; identificação de ações que promovam a sensação de segurança; definição da qualidade da notícia associada ao crime e do processo de definição das pautas jornalísticas para a área de segurança, da política editorial e da cobertura da violência no Espírito Santo; proposições de soluções para a participação solidária da mídia em contribuição a melhoria da sensação de segurança.

#### g) Tema 7: Medida da efetividade da atuação policial preventiva

**Constatação:** O senso comum apresenta que é difícil mensurar os efeitos da prevenção e da repressão policial, bem como o seu impacto na redução da criminalidade. Entende-se por ações de prevenção as medidas adotadas pela polícia administrativa (Polícia Militar) no intuito de inibir condutas delituosas por meio da presença ostensiva (patrulhamento ordinário, estabelecimento de “ponto base”, *blitzen*, dentre outros) e por ações de repressão às medidas de polícia judiciária nos procedimentos de investigação criminal e de responsabilização dos envolvidos. No entanto, não existe uma metodologia padrão que oriente a mensuração da efetividade da atuação policial e a definição de uma metodologia adequada para mensurar essa efetividade da ação policial é uma questão crucial para melhoria dos processos de trabalho. As características e resultados obtidos sobre a efetividade destas atividades são preponderantes para a avaliação do alcance das ações operacionais, da adequação e aplicação de recursos, bem como do desenvolvimento de políticas públicas de segurança.

**Produtos esperados:** Avaliação e proposição de uma metodologia de mensuração da efetividade da atuação preventiva e repressiva do trabalho policial, por meio da elaboração e construção de indicadores que sejam ferramentas para avaliação das ações policiais.

## 8. CRITÉRIOS DA PROPOSTA

### 8.1. Do Proponente

- a) ser o coordenador do projeto
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa ou de desenvolvimento em instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo, com vínculo empregatício por prazo indeterminado ou por termo de adesão ao serviço voluntário;
- d) ser residente no estado do Espírito Santo;
- e) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- g) não compor equipe de outra proposta submetida ao presente edital;
- h) estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES.

## 8.2. Da Instituição de Execução

- a) ser a instituição de vínculo do proponente e se enquadrar como instituição de ensino, pesquisa ou desenvolvimento, pública ou privada, localizada no Estado do Espírito Santo;
- b) declarar garantia de condições de plena viabilidade para a execução do projeto, disponibilizando as instalações e assegurando contrapartida de recursos materiais e humanos.

## 8.3. Da Equipe executora

- a) ser composta pelo coordenador e no mínimo mais dois pesquisadores principais, com titulação de doutor, de pelo menos uma instituição distinta da instituição executora. Os pesquisadores principais são corresponsáveis pela execução integral do projeto;
  - b) não compor a equipe de outra proposta submetida no presente edital;
  - c) apresentar anuência formal por escrito dos pesquisadores principais;
  - d) estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES;
  - e) não compor equipe de outra proposta com o mesmo tema, submetida ao presente edital;
  - f) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

## 9. FASES DO EDITAL

- 9.1. A primeira fase consistirá na habilitação da inscrição pela equipe técnica da FAPES.
- 9.2. A segunda fase consistirá na análise do mérito técnico-científico das propostas por consultores *ad hocs* de fora do Estado.
- 9.3. A terceira fase consistirá no julgamento das propostas pelo Comitê Especial.
- 9.4. A quarta fase consistirá na divulgação dos resultados e abertura de prazo recursal.
- 9.5. A quinta fase consistirá da análise dos recursos e homologação do resultado da seleção.
- 9.6. A sexta fase consistirá na contratação das propostas

## 10. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

### 10.1. São documentos exigidos para submissão da proposta:

- a) formulário **FAPES 2D.2** – (Anexo II);
- b) formulário **FAPES 1B – Planilha Orçamentária** (Anexo III).
- c) carta de anuência de todos os pesquisadores principais (Anexo IV);
- d) cópia do currículo Lattes de todos os pesquisadores doutores;

10.2. Os documentos previstos no item 10.1, **impressos em uma via, devidamente assinados**, deverão ser protocolizados na FAPES até às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, no endereço Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 702, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-380.

10.2.1. As assinaturas originais são obrigatórias e necessárias para a validação dos documentos.

10.2.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, identificado pelo nome do edital "**Edital FAPES 022/2012 – Pesquisa Aplicada a Políticas Públicas Estaduais - Políticas e Práticas para Prevenção, Proteção e Defesa Social**" e nome do proponente.

10.2.3. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados pelos correios via SEDEX. Para definição da data do envio da proposta será utilizada a data da postagem nos Correios. É de responsabilidade do proponente o acompanhamento da entrega da proposta na FAPES, por meio do site dos Correios.

10.3. Adicionalmente, os documentos previstos no item 10.1, **em uma via digital**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [politicaspUBLICAS@fapes.es.gov.br](mailto:politicaspUBLICAS@fapes.es.gov.br), até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas.

10.3.1. A versão digital não necessita de assinaturas.

10.3.2. Será enviada uma mensagem de confirmação de recebimento em até 24 horas. Caso o proponente não receba a confirmação, deverá contatar a FAPES pelo endereço eletrônico, no prazo de até 48 horas após o encerramento do prazo de submissão das propostas. Não serão aceitos questionamentos posteriores a esse prazo.

10.4. Somente será avaliada uma proposta por proponente. No caso de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, a última proposta recebida será substituída das anteriores.

## 11. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 11.1. Da proposta

11.1.1. A proposta deverá ser apresentada como projeto integrado de pesquisa ou desenvolvimento.

11.1.2. Os temas previstos no item 7 estimulam abordagens multidisciplinares, de forma a que soluções inovadoras para os problemas enfrentados pela segurança pública no Brasil, e em particular no estado do Espírito Santo, poderão ser oferecidas por pesquisadores de áreas diversas, tais como sociologia, psicologia, pedagogia, ciência da computação, urbanismo, economia, administração, estatística, geografia, medicina forense, biologia, biologia molecular e engenharia de produção, para citar alguns exemplos.

11.1.3. A proposta deverá contemplar um dos temas previstos no item 7 e conter os seguintes itens:

- a) contextualização do tema a ser abordado, com destaque ao problema central enfrentado;
- b) objetivos e metas;
- c) metodologia de trabalho;
- d) descrição da equipe envolvida no estudo;
- e) produtos esperados;
- f) descrição do perfil dos bolsistas solicitados e de sua participação no projeto;
- g) orçamento e justificativa.

### 11.2. Da equipe

11.2.1. A equipe será composta por:

- a) pesquisadores principais, com titulação de doutor, em número mínimo de dois (além do coordenador), de pelo menos uma instituição distinta da instituição executora. Os pesquisadores principais são corresponsáveis pela execução integral do projeto;
- b) pesquisadores colaboradores, com titulação de graduação, mestrado ou doutorado, a critério do coordenador;
- c) alunos de pós-graduação e de graduação, a critério do coordenador.

### 11.3. Do Orçamento

11.3.1. Todos os valores do orçamento deverão ser expressos em reais, no formulário FAPES 1B (Anexo III).

11.3.2. São itens financiáveis da proposta:

11.3.2.1. Custeio:

- a) Material de consumo: nacional ou importado, exceto combustível.
- b) Material bibliográfico: livros e obras literárias, com valor unitário abaixo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- c) Software: valor unitário abaixo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- d) diárias: exclusiva para participação do coordenador em 01 (um) evento técnico-científico nacional ou internacional, por ano.
- e) Serviços de terceiros - pessoa jurídica: para o orçamento deverá ser respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta, excetuando-se as despesas decorrentes de importação, que devem corresponder ao percentual de até 20% (vinte por cento) do valor previsto para o referido item de capital ou custeio.
- f) passagens, exclusiva para participação do coordenador em 01 (um) evento técnico-científico nacional ou internacional, por ano.

11.3.2.2. Capital:

Os bens de capital são aqueles que geram riqueza e ganho de patrimônio e que servem para a produção de outros bens, tais como máquinas, equipamentos ou que tenham vida útil superior a dois anos e devem ser imprescindíveis à execução do projeto.

- a) Material bibliográfico: livros e obras literárias, com valor unitário acima de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- b) Software: valor unitário acima de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- c) Equipamentos e material permanente: nacional ou importado.

11.3.2.3. Bolsas

- a) Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT), conforme a Resolução CCAF nº 57/2012.
- b) Bolsa de Apoio Técnico, conforme a Resolução CCAF nº 47/2011.

## 12. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. A habilitação da proposta será realizada pela equipe técnica da FAPES, e baseia-se na análise documental da proposta e atendimento aos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8.1, alínea “a” do 8.2, 8.3, 10.1, 10.2, 10.3 do presente edital.

12.1.1. Esta fase é eliminatória e as propostas não habilitadas não serão analisadas na fase seguinte.

12.2. A análise de mérito técnico-científico será realizada por consultores *Ad hoc* e deverá obedecer aos seguintes critérios:

Critérios		Peso
I	Análise do projeto quanto a mérito técnico-científico, objetivos e metas	20
II	Clareza e adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto e análise dos dados	15
III	Descrição dos resultados pretendidos e seus impactos na sociedade, assim como os produtos finais esperados	30
IV	Experiência do coordenador/equipe	15
V	Qualificação da equipe técnica do projeto	10
VI	Consistência e adequação do orçamento, cronograma físico-financeiro e	10

	indicadores de progresso do projeto.	
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

12.3. Cada proposta será analisada por 2 (dois) consultores *Ad hoc*, preferencialmente bolsistas produtividade em pesquisa, de fora do estado do Espírito Santo, gerando a **nota N1**.

12.3.1. A **Nota N1** variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

12.3.2. A proposta será avaliada por um terceiro consultor *Ad hoc* quando houver:

a) notas discrepantes em no mínimo 30 (trinta) pontos, desde que pelo menos uma das notas seja superior ou igual a 60 (sessenta) pontos; ou

b) uma nota seja acima e outra abaixo de 60 (sessenta) pontos.

12.3.3. A **Nota N1** será calculada pela média das duas notas menos discrepantes.

12.3.4. **Nota N1** inferior a 60 (sessenta) pontos desclassifica a proposta.

12.4. A análise do impacto e relevância da pesquisa para o estado do Espírito Santo será realizada por um Comitê Especial, designado para esse fim, formado por sete membros: dois especialistas em gestão pública na área de segurança, de fora do Estado, dois representantes da Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas (SEAE), dois representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), um representante da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), coordenado pela Diretoria Técnico-científica da FAPES, gerando a **Nota N2**.

12.4.1. Serão critérios utilizados pelo comitê:

Critérios		Peso
I	Consistência e coerência do projeto	<b>20</b>
II	Relevância e abrangência da pesquisa	<b>10</b>
III	Produtos esperados	<b>40</b>
IV	Impactos econômicos e sociais da proposta para o desenvolvimento do setor no Espírito Santo	<b>30</b>
<b>Total</b>		<b>100</b>

12.4.2. Será elaborado um parecer fundamentado explicitando as justificativas das notas atribuídas e dos cortes aplicados, se for o caso.

12.4.3. As propostas com **Nota N2** abaixo de 60 pontos serão automaticamente **eliminadas**.

12.5. A análise da produção técnico-científica do proponente e dos pesquisadores principais, entre os anos 2008 e 2012 será realizada pela equipe técnica da FAPES, sob a coordenação da Diretoria Técnico-científica, com base nos currículos Lattes apresentados no ato da inscrição utilizando a tabela de pontuações abaixo, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e gerando a **nota N3** do proponente.

Tipo de Produção Técnico-científica		Pontos por unidade	Limite
Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)		8	30
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN		4	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis	A1	10	
	A2	9	
	B1	8	
	B2	6	
	B3	4	
B4	2		
Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos internacional		5	

	nacional	3	
Produtos/Processos/Software com patente concedida	internacional	10	
	nacional	8	
Teses de Doutorado orientadas e concluídas		6	30
Dissertações de Mestrado orientadas e concluídas		4	
Orientações de Iniciação Científica concluídas		1	

12.6. A Diretoria Técnico-científica realizará a análise operacional da seleção e o cálculo da nota final, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Nota N1} + 2 \times \text{Nota N2} + \text{Nota N3}}{4}$$

12.7. Em caso de projetos com a mesma pontuação total, o desempate será definido com base na maior pontuação obtida nos critérios III, IV e II do item 12.4.1, nesta ordem, até que se configure o desempate.

12.8. A Diretoria Técnico-científica elaborará a lista classificatória por tema (item 7) e em ordem decrescente de pontuação das propostas.

12.9. A distribuição dos recursos financeiros disponíveis deverá obedecer esta ordem:

- a) uma proposta de cada tema proposto, obedecendo á ordem classificatória de nota final;
- b) propostas com maior nota final, independente do tema proposto.

### 13. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Diretoria Executiva da FAPES apreciará, aplicará os cortes orçamentários, se for o caso, e aprovará o resultado da seleção.

### 14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O Aviso de resultado deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Espírito Santo.

14.2. O resultado detalhado da seleção estará disponível na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

### 15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo.

15.1.1. Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos na Resolução FAPES nº 041/2011, de 03 de Agosto de 2011, disponível na página eletrônica da FAPES.

15.2. Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

### 16. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

16.1. A homologação do resultado final deste Edital cabe ao Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF.

16.2. O aviso da homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Espírito Santo.

16.3. O resultado detalhado da seleção, assim como o cronograma e a relação dos documentos exigidos para a contratação, estarão disponíveis na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

## **17. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO**

17.1. São documentos exigidos para contratação:

- a) termo de outorga devidamente assinado;
- b) comprovante de residência do proponente;
- c) cópia do RG e do CPF do proponente;
- d) certidões negativas ou positivas com efeito negativo das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- e) Carta de anuência da Instituição executora (Anexo V).

17.2. O proponente será contratado se:

- a) estiver adimplente junto à FAPES;

17.3. O não atendimento ao prazo de contratação previsto no item 16.3 resultará na perda do direito a contratação e na convocação de suplentes.

17.4. A proposta não poderá ser contratada se o coordenador possuir mais de dois projetos de pesquisa ou inovação em fase de contratação ou em execução na FAPES.

## **18. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros aprovados serão repassados para conta-corrente aberta pela FAPES no nome do coordenador do projeto, em agência bancária do BANESTES, em duas parcelas, sendo a primeira após a assinatura do Termo de Outorga e a segunda parcela poderá ocorrer no 13º mês, condicionada a apresentação da prestação de contas parcial, conforme Manual de Prestação de Contas da FAPES.

## **19. DAS AUTORIZAÇÕES E PERMISSÕES**

A obtenção de licenças, autorizações e pareceres específicos necessários para execução do projeto são de responsabilidade do coordenador do projeto.

## **20. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

20.1. A avaliação da execução do projeto se dará pela análise da prestação de contas.

20.1.1. A prestação de contas parcial será entregue ao final do 12º mês de execução do projeto.

20.1.2. A prestação de contas final será entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Outorga.

20.2. Os relatórios técnicos, parcial e final, serão submetidos à análise da Câmara de Assessoramento da FAPES e do Comitê Especial mencionado no Item 12.4.

20.3. Serão realizados dois seminários de acompanhamento do desenvolvimento da proposta, aos 13º mês e ao final da vigência do projeto.

20.4. Após a realização do seminário final e realizados os devidos ajustes no relatório final, será elaborado um documento final pelo coordenador, em um prazo de 90 (noventa) dias, que deverá ser entregue à FAPES, como parte integrante de uma obra a ser publicada pelo Governo do estado do Espírito Santo.

## **21. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As obrigações do coordenador, da instituição executora e da FAPES estão previstas no item 13 da Resolução CCAF Nº 63/2012.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

22.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

Vitória, 06 de setembro de 2012.

Anilton Salles Garcia  
Diretor Presidente da FAPES

## Anexo I

ÁREAS DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE		
Município	Aglomerado	Bairros
Vitória	São Pedro	Nova Palestina, Conquista, Redenção, Santo André, Ilha das Caieiras, São Pedro, Santos Reis, São José, Condusa e Resistência.
	Santo Antônio	Santo Antônio, Santa Tereza, Bela Vista, Inhanguetá, Estrelinha, Universitário e Grande Vitória.
	Ilha do Príncipe	Ilha do Príncipe e Vila Rubim.
	Bairro da Penha	Bairro da Penha, São Benedito e Bonfim.
Vila Velha	Terra Vermelha	Morada da Barra, João Goulart, Normília da Cunha, Ulisses Guimarães, Barramares (Estrela), Cidade da Barra, São Conrado, Riviera da Barra, Terra Vermelha, Jabaeté e 23 de Maio.
	Santa Rita	Santa Rita, Primeiro de Maio, Alecrim, Ilha da Conceição, Pedra dos Búzios, Vila Garrido, Zumbi dos Palmares, Industrial e Planalto.
	São Torquato	São Torquato, Cobi de Cima e Cobi de Baixo.
	Soteco	Soteco, Divino Espírito Santo, Cristóvão Colombo e Ilha dos Ayres.
Serra	Carapina	Jardim Carapina, André Carloni, Carapina Grande, Central Carapina e Diamantina.
Serra	Feu Rosa	Feu Rosa e Vila Nova de Colares.
Serra	Jacaraípe	Bairro das Laranjeiras, Residencial Jacaraípe, Lagoa de Jacaraípe, São Francisco, Enseada de Jacaraípe, Praia de Capuba, Costa Dourada, Jardim Atlântico, Estância Monazítica, Parque Jacaraípe, São Pedro, São Patrício, Conjunto Jacaraípe, Castelândia e Portal de Jacaraípe.
Serra	Nova Almeida	Nova Almeida, São João, Boa Vista, Reis Magos, Serramar, Parque Santa Fé, Praiamar e Parque das Gaivotas.
Serra	Planalto Serrano	Planalto Serrano, Campinho da Serra I e Campinho da Serra II.
Serra	Novo Horizonte	Novo Horizonte.
Cariacica	Nova Rosa da Penha	Nova Rosa da Penha e Nova Esperança.
Cariacica	Flexal	Flexal I, Flexal II, Vila Prudêncio e Nova Canaã.
Cariacica	Castelo Branco	Castelo Branco, Santa Paula, Santa Catarina, Jardim Alah e Rio Marinho.
Cariacica	Padre Gabriel	Padre Gabriel e Jardim Campo Grande.
Viana	Nova Bethânia	Nova Bethânia, Vila Bethânia, Areinha, Campo Verde, Caxias do Sul e Arlindo Vilaschi.
Viana	M. de Noronha	Marcílio de Noronha e Primavera.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO FAPES 2D.2

#### PESQUISA APLICADA A POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

I – DADOS DO PROPONENTE/COORDENADOR			
Nome completo:		CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor/Estado:	Data Expedição:	
Nacionalidade:	Passaporte (se estrangeiro):		
Formação de mais alto nível: ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado			
Endereço residencial:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone: ( )	Telefone: ( )	Celular: ( )
Endereço eletrônico 01:			
Endereço eletrônico 02:			
Acesso ao CV Lattes do proponente, segundo o exemplo <a href="http://lattes.cnpq.br/8973606745193293">http://lattes.cnpq.br/8973606745193293</a>			

II – DADOS DA INSTITUIÇÃO DO PROPONENTE		
Instituição:	CNPJ:	
Unidade:	Setor/Departamento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	FAX: ( )
Endereço eletrônico 01:		
Endereço eletrônico 02:		

III – DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
Tema:	<input type="checkbox"/> Tema 1 - Violência e Criminalidade Letal <input type="checkbox"/> Tema 2 - Juventude, Violência e Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Tema 3 - Violência e Relações de Gênero <input type="checkbox"/> Tema 4 - A região do Bairro da Penha no contexto da segurança pública em Vitória <input type="checkbox"/> Tema 5 - Reincidência criminal e ressocialização <input type="checkbox"/> Tema 6 - Meios de comunicação e sua influência na sensação de segurança <input type="checkbox"/> Tema 7 - Medida da efetividade da atuação policial preventiva
Envolve área do programa Estado Presente (anexo I)? Se sim, indicar qual (município, aglomerado, bairro)	

Prazo de execução	24 meses
Palavras chaves	

**Área do conhecimento da proposta (assinalar somente uma)**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias        | <input type="checkbox"/> Ciências Humanas            |
| <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde        | <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas  |
| <input type="checkbox"/> Ciências da Vida         | <input type="checkbox"/> Engenharias                 |
| <input type="checkbox"/> Ciências Exatas da Terra | <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes |

**Subáreas do Conhecimento da Proposta (conforme tabela do CNPq)**

- \_. . . . . - Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):  
 \_. . . . . - Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):  
 \_. . . . . - Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):

**IV – RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA**

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**V – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Contextualização da pesquisa com base em bibliografia atualizada.

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**VI – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA A SER ABORDADO**

Descrever o tema a ser abordado, com destaque para o problema central a ser enfrentado.

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**VII – OBJETIVOS**

Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**VIII. METAS A SEREM ALCANÇADAS**

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta.

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### IX. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS

Utilizando o modelo, apresentar as metas, atividades e indicadores de progressos semestrais ou cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas

Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. L	1.1					
	1.2.					
2.	2.1					
3.						

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### X. CRONOGRAMA (Marcar com um X)

Nº da Meta	Atividades	bimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### XI. METODOLOGIA DE COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### XII. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA UTILIZADA PARA A OBTENÇÃO DOS PRODUTOS ESPERADOS

Adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto e análise dos dados

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### XIII. DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Justificar como o projeto participa para a formação de recursos humanos especializados para o Estado

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**XIV. IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR**

--

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

**XV – EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO DE PESQUISA**

**PESQUISADORES DOUTORES PRINCIPAIS\***

Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório

\*Indicar somente os pesquisadores principais (item 11.2.1), dos quais deverá ser apresentada a carta de anuência, devidamente assinada (anexo IV) e cópia do currículo Lattes.

**DEMAIS PESQUISADORES DOUTORES \*\***

Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório

\*\*São os demais pesquisadores doutores, que também devem apresentar carta de anuência, devidamente assinada (anexo IV), mas não necessitam entrega do currículo Lattes..

**PESQUISADORES MESTRES**

Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório

**ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome do aluno	Curso	Link do currículo Lattes

**ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

Nome do aluno	Curso	Link do currículo Lattes

**XVI. DESCRIÇÃO DO PERFIL DO(S) BOLSISTA(S) QUE JUSTIFIQUEM A SOLICITAÇÃO**

Descrever o perfil profissional necessário para o bolsista, no caso da proposta solicitar bolsistas

--

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### XVII. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADES DO BOLSISTA NA EXECUÇÃO DA PESQUISA

Descrever as atividades que serão desenvolvidas por cada bolsista

\*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que:

- Tenho conhecimento da sistemática adotada pela FAPES para análise de solicitações neste Edital. Autorizo que esta solicitação seja analisada segundo essa sistemática e, em particular, que ela seja submetida à análise de pesquisadores escolhidos pela FAPES, cujas identidades serão mantidas em sigilo;
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas;
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

## Anexo III Planilha Orçamentária

FORMULARIO FAPES 1B PLANILHA ORÇAMENTARIA				
DADOS DO SOLICITANTE				
NOME DO SOLICITANTE				
CPF				
PROGRAMA	EDITAL FAPES N.º 022/2012 Pesquisa aplicada a Políticas Públicas Estaduais Políticas e Práticas para Prevenção, Proteção e Defesa Social			
TÍTULO DO PROJETO				
INSTITUIÇÃO EXECUTORA				
<b>OBS -&gt; PREENCHER CLICANDO *** SOMENTE *** NAS CÉLULAS BRANCAS DAS ABAS</b>				
ORÇAMENTO PROJETO				
Descrição das Despesas	Solicitado à FAPES	Total por rubrica	Valores solicitados à FAPES	Regras verificadas / AVISOS
			Porcentagens em relação ao Valor Total	
<b>1- DESPESAS DE CAPITAL (1)</b>				
Material Permanente e Equipamentos - NACIONAIS	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 1 (Capital / Custeio/ Bolsa) OK
Material Permanente e Equipamentos - IMPORTADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
<b>Sub-Total CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	OK
<b>2 - DESPESAS DE CUSTEIO (2)</b>				
Material de Consumo - NACIONAIS	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 2 (Despesas importação): 0,00% (porcentagem despesas) OK
Material de Consumo - IMPORTADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Serviços de Terceiro PJ	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 3 (diárias e passagens): - (porcentagem diárias e passagens) OK
Passagens	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Diárias	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Despesas para importação	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 4 (serviços terceiros - PJ) 0,00% (porcentagem serviços) OK
<b>Sub-Total CUSTEIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	OK
<b>3 - DESPESAS DE BOLSA (3)</b>				
Bolsa	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 5 (Valor Total) OK
<b>Sub-Total BOLSA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	OK
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</b>				
<b>TODAS AS CÉLULAS EM BRANCO DEVEM SER PREENCHIDAS!!! (inclusive com valores 0 (zero) para dar o total de 100%)</b>				
Esta planilha representa o ORÇAMENTO TOTAL solicitado a FAPES				
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de CAPITAL			100%	
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de CUSTEIO			100%	
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de BOLSA			100%	
(REGRA 2) despesas de importação - Limite máximo do valor do bem importado:			20%	
(REGRA 3) diárias e passagens - Limite de do montante solicitado em CUSTEIO:	R\$		24.000,00	
(REGRA 4) serviços de terceiros pessoas jurídicas -Limite do montante CUSTEIO:			100%	
(REGRA 5) Os recursos solicitados, por projeto, não poderão exceder :	R\$		150.000,00	
Este formulário NÃO PODE SER ALTERADO pelo proponente				
CADA ITEM DESTA ORÇAMENTO DEVE SER DETALHADO E JUSTIFICADO DENTRO DO DOCUMENTO DE PROJETO				

As regras abaixo servem como orientação geral para elaboração do orçamento de acordo com as regras do edital

**ATENÇÃO:**  
Para GERAR esta planilha o PROPONENTE deverá inserir os valores na aba CAPITAL, CUSTEIO E BOLSA.

## **Anexo IV**

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO DECLARANTE

**Públicas Estaduais**  
**Políticas e Práticas para Prevenção, Proteção e Defesa Social**

(**MODELO**)

### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PESQUISADOR PRINCIPAL**

Eu, (**nome do pesquisador**), pesquisador doutor da Instituição (**nome da instituição**), declaro que sou corresponsável pela execução integral do projeto de pesquisa: (título do projeto), submetido pelo Pesquisador: (**nome do proponente**).

Declaro ainda que não participo de nenhuma outra proposta submetida ao Edital FAPES nº **xxx**/2012.

Local, data

Assinatura e carimbo

## Anexo V

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO DECLARANTE

**EDITAL FAPES N°0XX/2012**  
**Pesquisa aplicada a Políticas Públicas Estaduais**  
**Políticas e Práticas para Prevenção, Proteção e Defesa Social**

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO

Declaro que estou ciente das necessidades infraestruturais demandadas pelo projeto para sua execução.

Declaro ainda que, o pesquisador e o grupo de pesquisadores participantes do projeto terão todo apoio institucional necessário para sua realização, com garantia do espaço físico, instalações (laboratórios, rede de computação, base de dados, etc.), assegurando a contrapartida de recursos materiais e humanos, bem como o acesso a todos os serviços disponíveis na instituição e relevantes para sua execução.

---

Assinatura e carimbo do Representante legal da Instituição  
ou de quem tenha competência legal para prestar a declaração